



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Novo Horizonte dos
Moradores do Bairro Santa Cruz e
Adjacências para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Palmas de Monte Alto, Estado da
Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.099, de 16 de outubro de 2020, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 3 de julho de 2017, a autorização
outorgada à Associação Novo Horizonte dos Moradores do
Bairro Santa Cruz e Adjacências para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Palmas de Monte Alto, Estado
da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado CLAUDIO CAJADO
Relator

